

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2025, CELEBRADO EM 14/02/2025, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A EMPRESA JOAO MARIA CLAUDIO NERINO SOBRINHO 03713448400, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **JOAO MARIA CLAUDIO NERINO SOBRINHO 03713448400**, inscrita no CNPJ: 22.060.790/0001-33, com sede na R CAMINHO DAS CARAVELAS, 40, CAJUPIRANGA, PARNAMIRIM/RN CEP:59156202, denominada de **CONTRATADA**, com representante já qualificado no Contrato inicial nº 2/2025, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 2/2025, celebrado em 14/02/2025, com fundamentação no Art. 107 - Lei Federal nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigora a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

CNPJ: 24.518.078/0001-0001-60

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

Presidente

JOAO MARIA CLAUDIO NERINO SOBRINHO 03713448400

CNPJ: 22.060.790/0001-33

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2314



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 71281505